

COMUNICADO CPSE 4/2020

DIVULGA RESULTADO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º No período de 17 a 19 de junho de 2020, conforme Editais CPSE 20, 25 e 27/2020, realizou-se a votação para representante discente e respectivo suplente na Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º A apuração foi realizada no dia 23 de junho de 2020, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleito representante VALERIA DE FATIMA TARTARE MARASSATTO, tendo como suplente CIBELE MOREIRA MONTEIRO.

Parágrafo único. O mandato do representante eleito, será de 1 (um) ano.

Art. 3º Caso o Representante ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o programa ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação será publicado, para preenchimento da vaga.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 23 de junho de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**